



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 3.494

ROSANA MARQUES DE CARVALHO, Suboficial do
Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Arenópolis,
Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da lei,
etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01,
de Registro Geral, matrícula nº 3.494, CNM nº 027615.2.0003494-39 e foi extraída por meio
reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está
conforme o original **Matrícula nº 3.494 - (três mil quatrocentos e noventa e quatro) - Feita
em 30 de julho de 2014**, do imóvel nominalmente identificado: **uma parte de terra**, situada
neste município, na Fazenda das Pedras, com a área de 04 alqueires ou 19,3600 ha, com as
divisas e confrontações fornecidas pelo agrimensor RT Antônio Moraes da Silva – CREA
4.907/TD, conforme memorial descritivo datado de 27.02.2012, a saber: Começa sua descrição
no marco M01, cravado na margem da Rod. GO 471, Palestina/Arenópolis; deste saem dividindo
com terras de José Flávio Vilela Neto, no azimuth e distância de 267°20'00" – 291,43 m, até o
marco M02; daí, virando à direita segue dividindo com terras de Orestes Ribeiro da Silva, no
azimuth e distância de 358°23'31" – 865,33 m; daí, saindo a direita segue dividindo com terras de
Lázaro Ferreira dos Santos, no azimuth e distância de 123°04'42" – 356,20 m, até o marco M04;
daí, virando a direita, segue dividindo com terras de Edison Ferreira dos Santos, nos seguintes
azimutes e distâncias de 195°10'00" – 322,60 m, até o marco M05; deste, virando à esquerda
segue com 159°12'00" – 328,72 m, até o marco M06, que fica na margem da Rod. GO 471; daí,
seguindo pel Rod. 471, sentido Palestina, até o marco M01, com azimuth e distância de
198°44'58" – 55,37 m; M01, onde deu início a esta descrição; **inclusive cercas de divisas de
arame liso. A Reserva Legal** a favor da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais,
acha-se devidamente averbada sob o nº AV-1-2.186, fls. 01, livro 2-RG, de 01.08.2003, do CRI
local. **INCRA nº 950.041.075.892-5** – área total: 31,4600 ha – módulo fiscal: 50,0000 – nº de
módulos fiscais: 0,6292 – fração mínima de parcelamento: 3,0000 ha. CCIR
2006/2007/2008/2009, devidamente quitado. Código do Imóvel: 950.041.075.892-5 – Nome do
Detentor: Edison Ferreira dos Santos, CPF 895.406.031-53, brasileiro. Denominação do Imóvel:
Sítio Dois Irmãos. Localização do Imóvel: Estrada Rio Bonito Km 17. Nº do Imóvel na Receita
Federal (NIRF): 6.929.425-9. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedido via internet pela Secretaria da Receita
Federal do Brasil, em 01.02.2012. **Proprietário: Flávio Júnior Vilela**, brasileiro, casado sob o
regime da comunhão parcial de bens com Daiany Donato de Castro Vilela, agropecuarista,
portador da CI DGPC/GO RG nº 4.743.675 e do CPF nº 018.702.291-77, residente e domiciliado
nesta cidade. **Transmitentes: Edison Ferreira dos Santos e sua mulher Maria Luzia
Teixeira Soares**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, lavradores, ele
portador da CI DGPC/GO RG nº 2.573.451-2ª via e do CPF nº 895.406.031-53, ela portadora da
CI DGPC/GO RG nº 3.945.492 e do CPF nº 902.869.951-15, residentes e domiciliados neste
município. **Registro Anterior: MAT-2.953**, livro 2-RG, fls. 01, de 03.08.2010, do CRI local.
Nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato
desta cidade, no livro 02-AED, as folhas 117/118 e vº, feita pela escrevente Rosana Marques de
Carvalho Pais Vieira, em 27.02.2012, no valor R\$ 60.000,00.

**R-1-3.494 - Feito em 19 de abril de 2016. Pela Cédula de Credito Bancário. Abertura de
Limite de Crédito Rotativo nº B60230427-8**, datada de 15 de abril de 2016, devidamente

Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, Centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000

Telefone e WhatsApp (64) 3667-1243 / E-mail: tabmcarvalho@hotmail.com

Página: 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZM5G-9VKFN-XVXDQ-D86DU>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.sisajr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 192.976,30Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2026 11:01:00Assinado por JULIO CESAR RODRIGUES LEAO:24280780110Localizar pelo
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença
PIRANHAS - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 12/08/2026 10:42:20





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZM5G-9VKFN-XVXDQ-D86DU>

legalizada e que fica arquivada em cartório, á Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Sudoeste - GO - Sicredi Sudoeste - GO, estabelecida na Rua Av. Presidente Vargas, 1240, centro em Rio Verde - GO, inscrita no CNPJ sob número 06.332.931/0001-73, emitente (s) assosiadados (s) por **ass**) - **ilegível** - **Flávio Junior Vilela**, nacionalidade brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Leonidio de Castro e Silva, 514, município de Arenópolis-GO, inscrito no CPF sob nº 018.702.291-77. **Interveniente garantidor (es): ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, nacionalidade brasileira, casada, operador de caixa, residente e domiciliado (a) no (a) Av. Leonidio de Castro e Silva, 514, Arenópolis - GO, CPF/CNPJ 012.327.251-37. **Por aval ao (s) emitente (s): ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, nacionalidade brasileira, casada, operador de caixa, residente e domiciliado (a) no (a) Av. Leonidio de Castro e Silva, 514, Arenópolis - GO, CPF/CNPJ 012.327.251-37. **Autorização para os fins do Art. 1.647 do Código Civil: ass**) - **ilegível** - **Flávio Junior Vilela**, nacionalidade brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Av. Leonidio de Castro e Silva, 514, município de Arenópolis-GO, inscrito no CPF sob nº 018.702.291-77. **Em Hipoteca Censual de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros**, aqui constituída, o imóvel rural, de minha propriedade, objeto da matrícula ou registro Mat. 3.494, livro 2-RG, fls. 01, com a área de 19,3600 há, para garantia da dívida de R\$ 100.000,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 15.04.2017, e que serão pagos conforme consta da Cédula. **Praça de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Rio Verde - GO; **juntamente com o R-1-2.992**, livro 2-RG, fls. 01vº, de 19.04.2016, do CRI local. Demais Cláusulas e Condições as constantes da Cédula.

R-2-3.494 - Feito em 13 de janeiro de 2017. Pela Cédula de Credito Rural Pignoratícia Hipotecária nº 3950B607336011 - FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, datada de 11 de janeiro de 2017, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, o Banco Cooperativo SICREDI /SA, estabelecida na Av. Assis Brasil, 3940 - 12º andar, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob número 01.181.521/0001-55, emitente (s) por **ass**) - **Flávio Junior Vilela**, CPF: 018.702.291-77. **Interveniente Garantidor: ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, CPF: 012.327.251-37. **Avalista: ass**) - **ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, CPF: 012.327.251-37. **Autorização do Cônjuge (Art. 1.647 do Código Civil): ass**) - **Flávio Junior Vilela**, CPF: 018.702.291-77. **Em Hipoteca Censual de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros**, aqui constituída, o imóvel rural, de minha propriedade, objeto da matrícula ou registro Mat. 3.494, livro 2-RG, fls. 01, com a área de 19,3600 há. Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis, para garantia da dívida de R\$ 55.000,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 01.01.2023, e que serão pagos conforme consta da Cédula. **Forma de Pagamento:** O (s) pagamento (s) será (ão) efetuados (s) na praça de emissão deste título, conforme quadro III-1, na (s) data (s) constantes do cronograma de pagamento disposto no quadro II-15; **juntamente com o R-2.658**, livro 3-RA, fls. 01, de 13.01.2017, do CRI local. Demais Cláusulas e Condições as constantes da Cédula.

R-3-3.494 - Feito em 26 de abril de 2017. Pela Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70730089-2, datada de Arenópolis - GO, 24 de abril de 2017, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório, a Coop. de Credito de Livre Admissao de Associados da Região Sudoeste GO-Sicredi Sudoeste GO, CNPJ 06.332.931/0001-73, emitente (s) **ass**) - **Flavio Junior Vilela**, CPF: 018.702.291-77. **Interveniente(s) Garantidor(es) ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, CPF: 012.327.251-37. **Por aval ao (s) emitente (s): ass**) - **Daiany Donato de Castro Vilela**, CPF: 012.327.251-37. **Autorização para os fins do Art. 1.647 do Codigo Civil: ass**) - **Flavio Junior Vilela**, CPF: 018.702.291-77. **Em Hipoteca Censual de Segundo/Terceiro Grau**, o (s) seguinte (s) bens: Em Hipoteca de Terceiro Grau: Fazenda

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

Esperança, com Benfeitorias Existentes, com 19,36 has (Dezenove Hectares e Trinta e Seis Ares), matrícula nº 3.494, adquirido em 30.07.2014, registrado sob nº 3.494, no livro nº 2, na folha nº 1, no cartório de registro de imóveis do município de Arenópolis - GO, avaliada em R\$ 237.608,00 (duzentos e trinta sete mil e seiscentos e oito reais); para garantia da dívida de R\$ 97.040,00, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 19.04.2018, e que serão pagos conforme consta da Cédula. **Forma de Pagamento:** O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustado, conforme cronograma abaixo, na praça de emissão deste título: 1a. Parcela: 19/04/2018, (100.0000%); **juntamente com o R-2.713**, livro 3-RA, fls. 01, de 26.04.2017, do CRI local. As Demais Cláusulas e Condições as constantes da Cédula.

AV-4-3.494 - Feita em 03 de julho de 2018. Baixa de Registro de Hipoteca - Proceda-se esta averbação para constar que conforme autorização datada de Arenópolis - GO, 25.05.2018, dada pelo credor Coop. de Credito de Livre Admissao de Associados da Região Sudoeste GO-Sicredi Sudoeste GO, CNPJ 06.332.931/0001-73, agência de Arenópolis - GO, representado por: ass) - Patricia Alves de Oliveira - Gerente Administrativo Financeiro, e apresentada neste cartório pelo devedor Flávio Júnior Vilela; **fica baixado o R-3-3.494**, livro 2-RG, fls. 02, de 26.04.2017, do CRI local, **juntamente com o R-2.713**, livro 3-RA, fls. 01, de 26.04.2017, do CRI local, tendo em vista o devedor haver quitado a totalidade da dívida, cuja autorização fica arquivada em cartório.

AV-5-3.494 - Feita em 14 de outubro de 2020. Protocolo nº 14.348. Baixa de Registro - Proceda-se esta averbação para constar que conforme autorização datada de Porto Alegre - RS, 01.09.2020, dada pelo credor Banco Cooperativo SICREDI S/A, CNPJ nº 01.181.521/0001-55, representado por: Assinatura Digital: Hash do Documento: 166147DE7B926C6754C8D1441181055565043580F3C59AC192D0EDFE2951268B - Nome no Certificado: CAS - Operações de Crédito - GOP. Cidmar Luis Stoffel - 626.857.240-87 em 10.12.2019 12:03 UTC - 03:00. Tipo: Certificado Digital. Cesar Gioda Bochi - 722.089.020-68 em 10.12.2019 - 13:28 UTC - 03:00. Tipo: Certificado Digital, e apresentada neste cartório pelo devedor Flávio Júnior Vilela, CPF nº 018.702.291-77; **fica baixado o R-2-3.494**, livro 2-RG, fls. 01vº, de 13.01.2017, do CRI local; **juntamente com o R-2.658**, livro 3-RA, fls. 01, de 13.01.2017, do CRI local, tendo em vista o devedor haver quitado a totalidade da dívida, cuja autorização fica arquivada em cartório. **Emol. Total:** R\$ 84,49. **Taxa Fisc. Jud.** R\$ 15,62. **Fundos:** R\$ 33,81. **ISS:** R\$ 2,53. **Total Geral:** R\$ 136,45. **Selo Digital:** 001902010133016509640000.

AV-6-3.494 - Feita em 14 de outubro de 2020. Protocolo nº 14.349. Baixa de Registro de Hipoteca - Proceda-se esta averbação para constar que conforme autorização datada de Arenópolis - GO, 28.08.2020, dada pelo credor Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, CNPJ 06.332.931/0001-73, agência de Arenópolis - GO, representado por: ass) - Marco Antonio M. da Silva - Gerente de Agência - Sicredi Cerrado, e apresentada neste cartório pelo devedor Flávio Júnior Vilela; **fica baixado o R-1-3.494**, livro 2-RG, fls. 01vº, de 19.04.2016, do CRI local, **juntamente com o R-1-2.992**, livro 2-RG, fls. 01vº, de 19.04.2016, do CRI local, tendo em vista o devedor haver quitado a totalidade da dívida, cuja autorização fica arquivada em cartório. **Emol. Total:** R\$ 84,49. **Taxa Fisc. Jud.** R\$ 15,62. **Fundos:** R\$ 33,81. **ISS:** R\$ 2,53. **Total Geral:** R\$ 136,45. **Selo Digital:** 01902010133016509640001.

R-7-3.494 - Feita em 16 de julho de 2025. Protocolo nº 17.754. Termo de Penhora e Depósito. De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 11/04/2025 e Decisão, assinados eletronicamente Juiz de Direito Dr Renato Prado da Silva, da Vara Cível da Comarca

Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, Centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000

Telefone e WhatsApp (64) 3667-1243 / E-mail: tabmcarvalho@hotmail.com

Página: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZM5G-9VKFN-XVXDQ-D86DU>

juo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.sisajm.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 192.976,30Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/05/2026 11:01:00Assinado por JULIO CESAR RODRIGUES LEAO:24280780110Localizar pelo
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de SentençaDecisão -> Cumprimento de sentença
PIRANHAS - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 12/08/2026 10:42:20





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZM5G-9VKFN-XVXDQ-D86DU>

Piranhas-GO, Ação: Processo Cível e do Trabalho->Processo de Conhecimento->Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão-> Cumprimento de Sentença. Processo: 5512246-72.2020.8.09.0125. Promovente(s): Juliana Pereira Santos. Promovido(s): Espólio de Flávio Junior Vilela (representado pela inventariante Daiany Donato de Castro Vilela), CPF: 018.702.291-77. Endereço: Av. Mississippi nº , Comp., Bairro: Residencial California, São Luis de Montes Belos/GO, Valor da Causa: R\$ 192.976,30. Juiz(a): Dr. Renato Prado da Silva. Aos 11 de abril de 2025, às 14:36:56, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM Juiz(a) de Direito, titular da Vara Cível da Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, Renato Prado da Silva, eu, analista Judiciário abaixo subscrito, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns): **Bem(ns) penhorado(s):** imóvel da matrícula 3.494. **Qualificação e endereço do depositário:** descrito nos autos. **Local onde se encontram os bens:** descrito nos autos. **Despacho:** Outrossim, analisando os autos, observa-se que a parte exequente pleiteia a penhora do imóvel da matrícula 3.494 pertencente a executada. **Observação:** O executado terá prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da assinatura deste termo. **Advertência:** Fica o depósito ciente das penalidades do art. 161, par. único do CPC/15 e art. 168, par. 1, II do CPC., cujo documentos ficam arquivados em cartório. **Emol. Total:** R\$ 0,00. **Taxa Fisc. Jud.** R\$ 0,00. **Fundos:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 0,00. **Total Geral:** R\$ 0,00. **Selo Digital:** 01902507112265129700007.

AV-8-3.494 – Feito em 26 de setembro de 2025. Protocolo nº 17.902. Certidão (Recebimento da Execução). Proceda-se esta averbação para constar que foi averbada a margem das matrículas nº(s) 3.752, 2.992, 2.942, 1.406, 2.355 e 3.494 a Certidão (Recebimento da Execução) (Art. 828 do CPC/2015) – Processo: 5503292-95.2025.8.09.0146, do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Comarca de São Luís de Montes Belos-GO. O senhor Analista Judiciário **João Carlos de Oliveira**, Analista Judiciário da São Luís de Montes Belos – Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições em consonância com as disposições estabelecidas pelo artigo 828 do Código de Processo Civil de 2015. **Vem Por Meio Deste Certificar** que o processo de execução, devidamente identificado abaixo, foi recebido. Em virtude desse recebimento, emitiu-se a presente certidão com o propósito de assegurar os direitos do credor, possibilitando a realização da averbação nos registros de imóveis, veículos ou outros bens suscetíveis de penhora, arresto ou indisponibilidade. Processo n.: 5503292-95.2025.8.09.0146. Tipo de execução: (x) execução de título extrajudicial. Exequente: Sicredi Cerrado Go. Endereço: Rua 147, 329, Setor Marista, CNJ/CNPJ: 06.332.931/0001-73. Advogados: Tiago dos Reis Ferro; Bruno Luiz de Souza Nabarrete. OAB/GO n.: 13.660; 15.519. Executado: Daiany Donato De Castro Mendes. Endereço: Avenida Mississippi, s/n, Residencial California. CNPJ/MF: 012.327.251-37. Advogado(a): OAB/GO n.: Valor do crédito atualizado até 26/06/2025, planilha no evento 01, no valor de R\$ 253.581,46 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos). Data da distribuição da ação da execução: 26/06/2025 17:05:42. Data da admissão da execução pelo juiz: 30/06/2025 11:16:07. São Luís de Montes Belos, 27 de agosto de 2025. João Carlos de Oliveira - 5113930, Analista Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Documento assinado e Publicado Digitalmente em 28/08/2025 12:52:43. Assinado por João Carlos de Oliveira. Localizar pelo código: 109487625432563873731327310, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. **Emol. Total:** R\$ 373,06. **Taxa Fisc. Jud.:** R\$ 19,78. **Fundos:** R\$ 90,48. **ISS:** R\$ 11,18. **Total Geral:** R\$ 494,50. **Selo Digital:** 01902509213787525430019.

AV-9-3.494 – Feito em 26 de setembro de 2025. Protocolo nº 17.904. Certidão (Recebimento da Execução). Proceda-se esta averbação para constar que foi averbada a margem das matrículas nº(s) 3.752, 2.992, 2.942, 1.406, 2.355 e 3.494 a Certidão (Recebimento da Execução) (Art. 828 do CPC/2015) – Processo: 5626133-92.2025.8.09.0146, do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Comarca de São Luís de Montes Belos-GO – Vara Cível. O senhor

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis em um só lugar

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, P. JURÍDICAS,
PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS

DISTRITO DE ARENÓPOLIS-GO - COMARCA DE PIRANHAS-GO

Neusa Silva Marques - Oficial Registrador

Rosana Marques de Carvalho - Suboficial e Substituta

Analista Judiciário **João Carlos de Oliveira**, Analista Judiciário da Comarca de São Luís de Montes Belos – Vara Cível, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições em consonância com as disposições estabelecidas pelo artigo 828 do Código de Processo Civil de 2015. **Vem Por Meio Deste Certificar** que o processo de execução, devidamente identificado abaixo, foi recebido. Em virtude desse recebimento, emitiu-se a presente certidão com o propósito de assegurar os direitos do credor, possibilitando a realização da averbação nos registros de imóveis, veículos ou outros bens suscetíveis de penhora, arresto ou indisponibilidade. Processo n.: 5626133-92.2025.8.09.0146. Tipo de execução: (x) execução extrajudicial. Exequente: Sicredi Cerrado Go. Endereço: Rua 147, 329, Jardim Marista, CNJ/CNPJ: 06.332.931/0001-73. Advogado(a): Tiago dos Reis Ferro; Bruno Luiz de Souza Nabarrete. OAB/MS n.: 13660; 15519. Executado: Daiany Donato De Castro Mendes. Endereço: Avenida Mississippi, Residencial California. CNPJ/MF: 012.327.251-37. Advogado(a):. OAB/GO n.:. Valor do crédito atualizado até 07/08/2025, planilha no evento 01, no valor de R\$ 461.157,75 (quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Data da distribuição da ação da execução: 07/08/2025 09:49:34. Data admissão da execução pelo juiz: 14/08/2025 16:55:39. São Luís de Montes Belos, 9 de setembro de 2025. João Carlos de Oliveira, Analista Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Documento assinado e Publicado Digitalmente em 09/09/2025 17:44:06. Assinado por João Carlos de Oliveira. Localizar pelo código: 109087655432563873739281479, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. **Emol. Total:** R\$ 373,06. **Taxa Fisc. Jud.:** R\$ 19,78. **Fundos:** R\$ 90,48. **ISS:** R\$ 11,18. **Total Geral:** R\$ 494,50. **Selo Digital:** 01902509213787525430020. Nada mais. Com relação ao pedido era o que lhe cumpria certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Arenópolis/GO, 26 de maio de 2026.

Suboficial

	Poder Judiciário - Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 01902605212212129700000 Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo	
--	--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZM5G-9VKFN-XVXDQ-D86DU>